

CORREIO
OFFICIAL

23 DE JUNHO
DE 1904

CORREIO OFICIAL



ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO X

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL

ASSIGNATURA: — C\$600 por anno, começando em qualquer tempo e fiamlo sempre em 31 de Dezembro.

N. 476

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO
DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO ES-
TADO.

*Expediente do dia 4 de Maio
de 1904*

Portaria:

O Presidente do Estado, resol-
ve commisionar o Dr. Joaquim
Hardman para encarregar-se do
tratamento dos indigentes accom-
métidos de Camaras de Sangue
e outras molestias na comarca de
Areia, mediante a gratificação de
um conto de réis (1.000.000), cor-
rendo por conta do Governo as
despezas dos remedios que forem
necessarios para combater ditas mo-
lestias.

Communicou-se ao Thezouro.

Officios:

Ao Dr Inspector do Thesoure.
Remetto-vos para o devido pa-
gamento, a inclusa fulta na impor-
tancia de 4\$000, das despezas fei-
tas com o associo da Repartição da
Junta Commercial, referente ao
mez de Abril proximo findo, de-
vendo dita importancia ser entre-
gue ao portefólio da mesma repa-
rtição, Sergio Guilhermino de Bar-
ros Cavalcante, conforme solicitou
o respectivo presidente em officio
nº 9 de 2 do corrente mez.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins
convenientes, que em data de 22
de Abril findo, o bacharel Manoel
Ildefonso da Oliveira Azevêdo,
deixou o exercicio do cargo de Juiz
de Direito interino da Comarca de
S. João do Carri, por tel-o as-
sumido o respectivo proprietario,
ressumindo o do seu cargo de
Juiz Municipal do termo da Barra
de São Miguel, conforme partici-
pou em officio d'aquelle data.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins
convenientes, que em data de 27
de Abril findo, o academicº Cau-
dio Oscar Soares, foi nomeado
para exercer interimamente o cargo
de Promotor Publico da Comarca
da desta Capital, durante o impe-
dimento do effectivo, que se acha

em ferme, tendo na mesma data
prestado o juramento, no estyo das
armas e o fidalgo exerceu, confor-
me participou o respectivo Delegado
D'ireito da 2ª Vara no exercicio da
P., em officio datado de 29 do
mesmo mez.

Ao mesmo.

Communicou-vos para os fins con-
venientes, que em data de 28 de
Maio ultimo, o bacharel Bellar-
mino Alvares da Nobrega Pinagé,
deixou o exercicio do cargo de
Juiz Municipal dos termos reunidos
da Conceição e Misericordia,
para assumir, na mesma data, ex-
clusivamente o da Conceição, visto
ter sido installada a Comarca de
Misericordia, conforme partici-
pou em officio d'aquelle data.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins con-
venientes, que em data de 11 de
Abril findo, o bacharel Bellar-
mino Alvares da Nobrega Pinagé,
Juiz Municipal do termo de Con-
ceição, deixou o exercicio de seu cargo,
passando-o ao seu substituto
legal 1º suplente Enéas Ro-
drigues de Souza Leite, visto ter
de ir assumir o mesmo cargo no
de Solidade, para o qual foi re-
movido, conforme participou em
officio d'aquelle data.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins con-
venientes, que em data de 23 de
Março ultimo, o bacharel Bellar-
mino Alvares da Nobrega Pinagé,
deixou o exercicio interino de
Juiz de Juiz de Direito da comar-
ca de Piancó, visto ter assumido
o respectivo proprietario, assumin-
do imediatamente as funções de
seu cargo de Juiz Municipal dos
termos reunidos da Conceição e
Misericordia, conforme partici-
pou em officio d'aquelle data.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins con-
venientes, que o suplente do
Juiz Municipal do termo de Con-
ceição, cidadão Enéas Rodrigues
de Souza Leite, continua a per-
manecer no exercicio pleno do car-
go de Juiz Municipal, visto ter sido
removido para o da Solidade, o
actual, bacharel Bellarmino Alvares
da Nobrega Pinagé do referido
termo, conforme participou em

officio db 1º de Abril findo.

Ao mesmo.

Communicou-vos, para os fins con-
venientes, que em data de 15 de
Abril findo, o bacharel Bel-
lmino Alvares da Nobrega Pi-
nagé, assumiu o exercicio do car-
go de Juiz Municipal do termo de
Solidade, para o qual foi removido
do da Conceição, conforme par-
ticipou em officio d'aquelle data.

Ao Delegado Fiscal do Thezou-
ro Federal neste Estado.

Transmitto-vos, para os devidos
fins, a inclusa conta na impor-
tancia de 103\$040, das despezas fei-
tas com a eleição para um Deputado
federal, no município de Misericordia,
conforme solicitou o Pre-
sidente do respectivo Conselho, em
officio de 12 de Abril ultimo.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os devidos
fins, a inclusa conta das despezas fei-
tas com os trabalhos de revisão
e qualificação federaes no Munici-
ípio de Misericordia, na impor-
tância de 109\$500, conforme so-
licitou o Presidente do respectivo
Conselho, em officio de 12 de
Abril proximo findo.

Ao Presidente do Conselho Mu-
nicipal de Misericordia.

Communicou-vos, para os fins con-
venientes, que nesta data re-
metti ao Delegado Fiscal do The-
zouro Federal neste Estado, a conta
das despezas feitas nesse mu-
nicipio com as eleições ahi pro-
cedidas ultimamente para um depu-
tado federal, conforme solicitastes
em officio de 12 de Abril ultimo,
que fica assim respondido.

Ao mesmo.

Em resposta ao vosso officio de
12 de Abril ultimo declaro, que
nesta data, remetti a Delegacia
Fiscal do Thezouro Federal neste
Estado, a conta das despezas fei-
tas com os trabalhos da revisão e
qualificação federaes, procedid-
s nesse municipio, conforme solici-
tastes em o mencionado officio.

Aos membros da commissão de
Socorros Publicos.

De posse de vosso officio de 2
de corrente mez, declaro que fico
a ento de haverdes iniciado os
s vicos de socorros aos indigen-
tes flagellados pela secca, com a

reconstrucção do edificio destina-
do a servir para os trabalhos da
Assembléa Legislativa do Estado.

Ao Dr Inspector da Hygiene,
Remettendo a inclusa relação
dos medicamentos necessarios ao
tratamento dos indigentes da co-
marca de Areia accomettidos de
Camaras de Sangue e outras mo-
lestias, recommendo-vos que façae-
com urgencia serem elles despa-
chados e entregues ao Dr Joaquim
Hardman, encarregado do trata-
mento dos mesmos indigentes.

Ao Dr Juiz de Direito da 2ª
Vara, Presidente do Tribunal do
Jury.

Tendo sido sorteado para ser-
vir nos trabalhos do Jury da 1ª
sessão ordinaria desta Capitº, o
amanuense da Secretaria de Esta-
do, cidadão Joaquim José da Silva
Junior, solicito que o dispenseis
de comparecer e fazer parte de
ditos trabalhos. attenta a neces-
sidade urgente que ha de seus ser-
gos accrescidos na mesma reparti-
ção.

Ao Dr Bellarmino Alvares da
Nobrega Pinagé, Juiz Municipal
do termo de Solidade.—

Em resposta ao vosso officio
datado de 15 de Abril findo, decla-
ro que fico sciente de haverdes
assumido o exercicio do cargo
de Juiz Municipal desse termo, para
o qual fostes removido do de Con-
ceição da Comarca de Piancó.

Ao Dr. Manoel Ildefonso de
Oliveira Azevêdo, Juiz Municipal
do termo da Barra de S. Miguel.

Em resposta ao vosso officio da-
tado de 22 de Abril findo, decla-
ro que fico sciente de haverdes
reassumido o exercicio do cargo de
Juiz Municipal desse termo, visto
ter deixado o de Juiz de Direito in-
terino da Comarca de S. João do
Carri, por tel-o assumido o res-
pectivo proprietario.

Agradeço e retribuo os protes-
tos de estima e consideração que
vos dignastes de apresentar-me em
o mencionado officio.

Ao Agente da companhia d.
Novo Lloyd Brazileiro.

Solicito, que, per conta do Mi-
nistério da Indústria, Viação
Obras Publicas, concedaes pass-
gem de prda, desta Capital a

Pará, no primeiro paquete dessa companhia, que tocar no porto de Cabedelo com destino aos do Norte, aos imigrantes em numero de 24, os quaes se acham incluidos na relação em duplicata que junto vos remetto.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, conceda a passagem de prâa, desta capital a do Rio de Janeiro, no primeiro paquete dessa companhia, que tocar no porto de Cabedelo com destino aos do sul, aos imigrantes em numero de 37, os quaes se acham incluidos na relação em duplicata, que junto vos remetto.

Ao mesmo.

Solicito que, por conta do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, conceda a passagem de prâa, desta capital a do Amazonas, no primeiro paquete dessa companhia, que tocar no porto de Cabedelo com destino aos do Norte, aos imigrantes em numero de 44, os quaes se acham incluidos na relação em duplicata, que junto vos remetto.

Portarias:

O Presidente do Estado, de acordo com o Decreto nº. 236 de hoje datado, resolve nomear o cidadão Antonio Benigno de Medeiros, para o lugar de Adjunto Fiscal da Meada de Rendas da vila de Picuhy, devendo solitárti-lo da Secretaria de Estado.

O Presidente do Estado, atendendo ao que requereu D. Francisco Eduviges Nobreba, professora vitalícia da Villa do Ingá, e de acordo com as informações da Secretaria de Estado, Directoria da Instrução Pública e Tesouro, baseadas no art 41 do Regulamento vigente, sobre a matéria, e no parecer da comissão nomeada assim de examinar a suplicante e verificar sua idoneidade para continuar no magisterio, resolve abonar-lhe a gratificação correspondente a quarta parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 anos de efectivo exercício no magisterio, devendo apresentar seu título na Secretaria de Estado para ser aposseillado.

Comunicou-se a Directoria da Instrução Pública e a Inspectoria do Tesouro.

O Presidente do Estado, tendo em vista que o cidadão Capitão Jorge Venâncio dos Santos, nomeado por acto de 23 de Maio de 1901, para servir o cargo de 3º suplemento do Juiz Municipal do termo do Cuité, da Comarca de Borburema, durante o quatrienio que começou a 23 de Fevereiro do referido anno, não solicitou o respectivo título no prazo legal, resolve considerar sem efeito a re-

ferida nomeação.

Fizeram-se as devidas comunicações.

O Presidente do Estado, resolvendo nomear o Cidadão Vicente Martins Cazado, para servir o cargo de 3º suplemento do Juiz Municipal do termo de Borburema, durante o quatrienio que começou a 23 de Fevereiro de 1901, devendo o nomeado solicitar título da Secretaria de Estado e prestar juramento por si, ou por procurador dentro do prazo legal.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Offícios:

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o inclusa extracto do ponto dos empregados da Imprensa Oficial e a folha dos salários dos operários da mesma Imprensa, relativos ao mês de Abril último, na importância de deus contos cento e oitenta e sete mil réis (1.187\$000), cujo pagamento deve ser realizado n'aquelle estabelecimento por um empregado dessa repartição, conforme solicitou o respectivo administrador em officio de hontem datado sob nº 131.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 22 de Abril findo, o bacharel Antônio Furtado Pimentel Ventura, tomou posse e assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de S. João do Cariri, para o qual foi nomeado por Decreto de 29 de Fevereiro último, e informe participou em officio de aquela data.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento no encarregado da Estação Telegraphica nesta Capital cidadão S. bastião Alexandrino do Amaral, os recibos relativos na importância total de 1.148\$700 proveniente de telegrammas transmitidos, por conta do Estado nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de corrente anno, conforme solicitou o alludido encarregado em officio nº 1 de 2 do corrente mês.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Remetto-vos, para o devido pagamento, a inclusa folha na importância de 13\$000, proveniente das despesas efectuadas com o asseio e limpeza da repartição da Biblioteca Pública, relativa ao mês de Abril findo, devendo ser entregue dita importância ao portero Manoel Pereira de Oliveira, conforme leitou o respectivo Director em officio de hontem datado.

Ao mesmo.

Recomendo-vos que façam pagar ao Cidadão Augusto Berba, a importância de 3.000\$000, correspondente aos serviços por elle prestados no edifício do Palácio do Governo, devendo ser descontada a que já fiz pelo mesmo cidadão, e remeto-lhe por conta dos ditos serviços, tudo de conformidade com a relação que acompanha o presente officio.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para o devido pagamento, a inclusa conta na importância de 202\$500, proveniente de quarenta e cinco camisolas de algodão fornecidas para a enfermaria da Cadeia pública desta Capital, pelos negociantes desta praça Trigueiro & Ayres, a quem deve-se essa repartição pagar a referida importância, conforme solicitou o Dr. Chefe de Polícia em officio de 4 do corrente mês, sob nº 136.

Ao Dr. Director do Lyceu Para-

hyano.

Remetto-vos para o devido pagamento, para o devido pagamento, a inclusa extracto do ponto dos empregados e professores da escola Normal, relativos ao mês de Abril e bem assim a conta das despesas feitas com o expediente d'aquele estabelecimento durante o referido mês, na importância de 59\$900, cujo pagamento deve ser feito ao Secretario José Eugenio Lins de Albuquerque, conforme se icitou o respectivo director em officio de 2 do corrente mês.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

me de Abril ultimo, na importância de 408\$00 réis, a qual deve ser entregue ao Cidadão Manoel Antônio de Carvalho Costa, pertinho do mesmo Lyceu, conforme solicitou o respectivo Director em officio de 2 do corrente mês.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 15 de Abril findo, o Bacharel Aristeu Pinheiro de Mendonça deixou o exercício do cargo de Juiz de Direito interino da Comarca de Pedras de Fogo, por ter reassumido o respectivo proprietário, reassumindo também na mesma data o Juiz Municipal do termo do Pilar, conforme participou em officio de 30 de Abril ultimo, que fica d'estarte respondido.

Dia 6
Portarias:

O Presidente do Estado, resolve exonerar, à pedido, o Cidadão Ernesto Emílio Kauffman da direcção dos trabalhos da reconstrução do edifício d'Assembleia Legislativa do Estado.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 22 de Abril findo, o Bacharel Antônio Furtado Pimentel Ventura, tomou posse e assumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de S. João do Cariri, para o qual foi nomeado por Decreto de 29 de Fevereiro último, e informe participou em officio de aquela data.

Ao Dr. Antônio Furtado Pimentel Ventura, Juiz de Direito da Comarca de S. João do Cariri.

Em resposta ao vosso officio datado de 22 de Abril findo, declaro que fico sciente de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo do Juiz de Direito dessa comarca, para o qual foste nomeado por Decreto de 29 de Fevereiro ultimo.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Remetto-vos, para os fins convenientes, que por despacho do mesmo Exmº Sr. de hontem datado, sob nº 170, foi concedida a Ildefonso Augusto Lobo, cabo de esquadra graduado do Batalhão sob vosso comando, noventa dias de licença com vencimentos, de acordo com a vossa informação constatada mediante expediente, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requeriu.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado, comunico-vos, para os fins convenientes, que por despacho do mesmo Exmº Sr. de hontem datado, sob nº 170, foi concedida a Ildefonso Augusto Lobo, cabo de esquadra graduado do Batalhão sob vosso comando, noventa dias de licença com vencimentos, de acordo com a vossa informação constatada mediante expediente, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requeriu.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para o devido pagamento, a inclusa conta na importância de 202\$500, proveniente de quarenta e cinco camisolas de algodão fornecidas para a enfermaria da Cadeia pública desta Capital, pelos negociantes desta praça Trigueiro & Ayres, a quem deve-se essa repartição pagar a referida importância, conforme solicitou o Dr. Chefe de Polícia em officio de 4 do corrente mês, sob nº 136.

Ao Dr. Director do Lyceu Para-

hyano.

Remetto-vos para o devido pagamento, para o devido pagamento, a inclusa extracto do ponto dos empregados e professores da escola Normal, relativos ao mês de Abril e bem assim a conta das despesas feitas com o expediente d'aquele estabelecimento durante o referido mês, na importância de 59\$900, cujo pagamento deve ser feito ao Secretario José Eugenio Lins de Albuquerque, conforme se icitou o respectivo director em officio de 2 do corrente mês.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data nomeada o cidadão Antonio Benigno de Medeiros, para o lugar de Adjunto Fiscal da Meada de Rendas da vila de Picuhy, devendo apresentar seu título na Secretaria de Estado para ser aposseillado.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

Ao Presidente do concelho Municipal.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado, declaro, que já foi providenciado no sentido de vos ser entregue pelo cidadão José Firmino Ferreira, encarregado do Jardim Público, os pés de palmeiras que solicitastes em officio de 23 de corrente mês.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 15 de Abril findo, o Bacharel Aristeu Pinheiro de Mendonça deixou o exercício do cargo de Juiz de Direito interino da Comarca de Pedras de Fogo, por ter reassumido o respectivo proprietário, reassumindo também na mesma data o Juiz Municipal do termo do Pilar, conforme participou em officio de 30 de Abril ultimo, que fica d'estarte respondido.

Dia 6
Portarias:

O Presidente do Estado, resolve exonerar, à pedido, o Cidadão Ernesto Emílio Kauffman da direcção dos trabalhos da reconstrução do edifício d'Assembleia Legislativa do Estado.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para os fins convenientes, que em data de 22 de Abril findo, declaro que fico sciente de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo do Juiz de Direito dessa comarca, para o qual foste nomeado por Decreto de 29 de Fevereiro ultimo.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data de 22 de Abril findo, declaro que fico sciente de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo do Juiz de Direito da Comarca de S. João do Cariri, para o qual foi nomeado por Decreto de 29 de Fevereiro ultimo, e informe participou em officio de aquela data.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que por despacho do mesmo Exmº Sr. de hontem datado, sob nº 171, foi concedida a José Vítor de Lima, cabo de esquadra do Batalhão sob vosso comando, uma licença de vinte dias com vencimentos, de acordo com a vossa informação.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado, comunico-vos, para os fins convenientes, que por despacho do mesmo Exmº Sr. de hontem datado, sob nº 170, foi concedida a Ildefonso Augusto Lobo, cabo de esquadra graduado do Batalhão sob vosso comando, noventa dias de licença com vencimentos, de acordo com a vossa informação constatada mediante expediente, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requeriu.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que por despacho do mesmo Exmº Sr. de hontem datado, sob nº 170, foi concedida a Ildefonso Augusto Lobo, cabo de esquadra graduado do Batalhão sob vosso comando, noventa dias de licença com vencimentos, de acordo com a vossa informação constatada mediante expediente, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requeriu.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para o devido pagamento, a inclusa conta na importância de 202\$500, proveniente de quarenta e cinco camisolas de algodão fornecidas para a enfermaria da Cadeia pública desta Capital, pelos negociantes desta praça Trigueiro & Ayres, a quem deve-se essa repartição pagar a referida importância, conforme solicitou o Dr. Chefe de Polícia em officio de 4 do corrente mês, sob nº 136.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data nomeada o cidadão Antonio Benigno de Medeiros, para o lugar de Adjunto Fiscal da Meada de Rendas da vila de Picuhy, devendo apresentar seu título na Secretaria de Estado para ser aposseillado.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

Ao mesmo.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que em data nomeada o cidadão Antonio Benigno de Medeiros, para o lugar de Adjunto Fiscal da Meada de Rendas da vila de Picuhy, devendo apresentar seu título na Secretaria de Estado para ser aposseillado.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha das despesas feitas com o expediente d'aquele Meada de Rendas, criado pelo referido Decreto.

Ao mesmo.

Itino sobre as guias extraídas or esse Estabelecimento para pagamento da taxa de matrícula para cada aula acima, fando assim respondido o mandado officio.

Ao Exmº Sr. Secretario da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo.

Ao mesmo.

Tenho a honra de acusar o recebimento de vossa officio de 13 de Abril ultimo, no qual comunicastes, que em sessão de 8 de Maio de 1904, essa Câmara elegiu a Meia que tem de dirigir os seus trabalhos na presente sessão legislativa.

Retribuo e agradeço os protestos de estima e consideração que dignastes apresentar-me em mencionado officio.

Expediente do Secretario.

Ao Dr. Chefe de Polícia.

Remetto-vos, para os fins convenientes, que em data de 18 de Abril findo, o Dr. Inspector da Justica, e o Dr. Coriolano Ferreira Soares, a fim de receber a quantia de 25.000\$000, concedida por conta do Decreto nº 5193 de 18 de Abril findo, do Ministério da Higiene que fizeste aviso e remetido a esse conselho uma ambulância de medicamentos apropriados ao tratamento de camaras de sangue, que ahi está grassando conforme solicitaste em officio de 16 do corrente mês, que fica assinado respondido.

Ao Dr. Inspector de Higiene.

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser avisada e remetida ao Conselho Municipal do Espírito Santo, uma ambulância de medicamentos apropriados ao tratamento de camaras de sangue, que ahi está grassando conforme solicitaste em officio de 16 do corrente mês.

Ao Dr. Inspector de Higiene.

Recomendo-vos que providencieis no sentido de ser avisada e remetida ao Conselho Municipal do Espírito Santo, uma ambulância de medicamentos apropriados ao tratamento de camaras de sangue, que ahi está grassando conforme solicitaste em officio de 16 do corrente mês.

</

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado comunico-vos para os fins convenientes que por despacho de hoje datado sob n. 180, o mesmo Exm. Sr. concedeu a Manoel Arnaldo do Rego Barreto, 2º sargento do Batalhão sob vosso commando e de acordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, sessenta dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requereu.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exa. Sr. Presidente do Estado comunico-vos, para os fins convenientes, que por despacho de hoje datado, sob n. 179, o mesmo Exm. Sr. concedeu a Sylvio de Alcantara Cezar, 2º sargento do Batalhão sob vosso commando e de acordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier conforme requereu.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado comunico-vos para os fins convenientes, que, por despacho de 7 do corrente mês, sob n. 177, o mesmo Exm. Sr. concedeu a João Alexandrino dos Santos, 2º sargento graduado do Batalhão sob vosso commando e de acordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier conforme requereu.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exa. o Sr. Presidente comunico-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes, que por despacho de 7 do corrente mês, sob n. 176, o mesmo Exm. Sr. concedeu, a Herculano Gomes Pessoa de Albuquerque, 2º sargento graduado do Batalhão sob vosso commando, e de acordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme requereu.

Dia 10

Offícios:

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 4 do corrente mês, o bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, reassumiu o exercício do cargo de Promotor Público da Comarca da Capital, conforme participou o respectivo Juiz de Direito da 2ª vara em exercício da 1ª em ofício de 6 do corrente mês.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento, as inclusas contas em número de trez, na importância total de noventa e sete mil e quinhentos

réis (97\$500), proveniente das concertes feitos pelo Conselho Municipal nas calçadas dos edifícios do actual Quartel do Batalhão de Segurança e do antigo, bem como na da Biblioteca Pública do Estado, devendo dito pagamento ser efectuado ao Procurador d'aquele Conselho, Cidadão Aristoteles Gonçalves do Nascimento Filho, conforme solicita o respectivo Presidente em ofício de honra datado, sob n. 177.

Ao Comandante do Vapor Itabyra.

Na conformidade do telegramma recebido do Exm. Sr. Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, remetto-vos a inclusa relação dos emigrantes em número de 511, que nasta data, seguindo a bordo desse vapor, o qual se achava ancorado no porto desta Capital, sendo 2 horas e 50 min. no Estado do Maranhão, 15 no do Pará e 108 ao do Amazonas.

Ao Coronel Juiz da Arapuã e Mello, Presidente do Conselho Municipal da Capital.

Em resposta ao vosso ofício de hontem datado, n. 12, declaro que, nasta data providenciei no sentido de serem pagas as contas, em número de trez, na importância de 97\$000, proveniente dos concertes feitos, por esse Conselho, nas calçadas dos edifícios do actual Quartel do Batalhão de Segurança e do antigo bem como a da Biblioteca Pública do Estado.

Agradço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de enviar-me em o mencionado ofício.

Expediente do dia 11 de Maio

Offícios:

Remetto-vos, para o devido pagamento, a conta junta na importância de 43\$600, proveniente das despesas feitas com a limpeza e assisto da repartição da Polícia, durante o mês de Abril findo, devendo dito pagamento ser efectuado ao respectivo porteiro, Miguel Felix de Araujo, conforme solicitou o Dr. Chefe de Polícia em ofício de hoje datado.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que a contar de 26 de Abril findo, o bacharel Antônio de Andrade Lima, constituiu no exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Princeza, na qualidade de efectivo, visto ter sido nomeado por Decreto de 3 de Março ultimo, conforme participou em ofício d'aquella data.

Ao mesmo.

Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias exportadas por terra, deste Brasil para o de Pernambuco, durante o mês de Abril ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impos-

tis á que estavam aqui sujeitos, afim de providenciares no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para poderem ditas mercadorias ser aliisadas do imposto de exportação, conforme solicitou o Presidente d'aquele Estado, em ofício n. 88 de 6 do corrente mês.

Ao mesmo.

Solicito que providencias no sentido de serem fornecidos os objetos constantes do pedido que incluso vos remetto, necessários ao gabinete da Presidência.

Ao Dr. Antônio de Andrade Lima, Juiz de Direito da Comarca de Princeza.

Por resposta ao vosso ofício datado de 26 de Abril findo, declaro que fico sciente de haverdes e confirmado n'aquella data no exercicio do cargo de Juiz de Direito dessa comarca, na qualidade de efectivo, visto ter desse ido nomeado por Decreto de 3 de Março ultimo.

Agradço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado ofício.

Ao Exm. Sr. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo.

Tenho a honra de accusar o recebimento do ofício de 1º do corrente mês, no qual V. Exa. comunica ter n'aquella data, assumido o exercicio do cargo de Presidente desse Estado para o qual fostes eleito.

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Solicito que por conta do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, concedas passagens de prôa, desta Capital á do Amazonas, no primeiro paquete dessa Companhia, que fundiar no porto de Cabedello, com destino aos do Norte, aos emigrantes constantes em numero de 56 da relação em duplicata que incluso vos remetto.

Ao mesmo.

Igual para o porto do Pará a emigrantes em numero de 32.

Ao mesmo.

Igual para o porto do Rio de Janeiro, a emigrantes em numero de 26.

Ao mesmo.

Igual para o porto de Pernambuco, a emigrantes em numero de 6.

Expediente do Secretario Offício.

Ao 1º Secretario do Club 7 de Setembro.

S. Exa. o Sr. Presidente do Estado fui a sciente, pelo vosso ofício circular sob n. 1 de 30 de Abril proximo passado, de haver sido empossada a nova Directoria desse Club e agradeço os vossos protestos de estima e consideração.

Prevaleço-me da oportunidade para dirigir-vos as minhas atenciosas saudações.

DESPACHOS

Dia 4

Cônego Dr. Santino Maria da Silva Coutinho—Ao Thezouro para informar.

Bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé—Não ha que deferir.

Dia 5

Ildefonso Augusto Lobo e José Vicente do Lima.—Concedidas de acordo com a informação do comandante e attestado medico exhibido.

Dr Izidro Gomes da Silva.—Ao Thezouro para abrir concorrência de 15 dias, tomando-se por base o orçamento feito pelo 1º Escriturário José de Oliveira Lima, e os serviços á que se refere.

Dia 6

Ernesto Emilio Kauffmann—Exonerar-se, dando-se sciencia ao Thezouro e a Directoria do Lyceu.

Francisco Xavier Junior—Ao Director do Lyceu para convocar a respectiva congregação e submeter ao juizo e deliberação desse o assumpto.

Dia 7

Francisco Coutinho de Lima e Moura.—Mantendo o despacho proferido em identica petição do supplicante, á que se refere a Secretaria de Estado.

Herculano Gomes Pessoa de Albuquerque e João Alexandre dos Santos.—Concedidas de acordo com a informação do Comandante e attestado medico exhibido.

Dia 9

Capitão João Braulio de Andrade Espinola.—Defeido a presente petição arbitrio a gratificação de cem mil réis mensaes ao supplicante, alem dos vencimentos proprios bem como de cincuenta aos demais funcionários que com elle serviram durante os exames á que se refere a mesma petição, todos porem, sem relação ao tempo em que cada um estava ocupando nesse serviço.

Sylvio de Alcantara Cezar e Manoel Arnaldo Rego Barreto.—Concedidas de acordo com a informação do Comandante e attestado medico exhibido.

Dia 11

D. Maria Juventina Gomes Coelho—A Directoria da Escola Normal para informar.

José Heraclito da Fonseca—A Directoria do Lyceu Parahyba para informar.